

Conselho Fiscal da BIOTIC S.A.

Parecer SEI-GDF n.º 1/2020 - BIOTICSA/CONFI

**PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E AS  
CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019**

O conselho fiscal da BIOTIC S/A, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis que compreendem o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração de Resultado Abrangente, Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, o Parecer do Auditor Independente – Maciel Auditores S/S, datado de 31/03/2020, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2019, considerando as informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, e na documentação acostada aos autos, opina que as Demonstrações relativas ao exercício de 2019 **refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e de gestão da BIOTIC S/A, estando em condições de serem apreciadas pela Assembleia Geral dos Acionistas** Quanto ao Plano de Providências disposto no Processo SEI n.º 04005-00000036/2019-59, o Conselho Fiscal observa que parte das providências foram adotadas no exercício de 2019 e as exceções estão sendo acompanhadas pelo CONFI/BIOTIC. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos, do que para constar, foi lavrada a presente Ata.

Brasília, 31 de março de 2020

**LUIZ CLAUDIO DE FREITAS**

Presidente

**FELIPE OLIVEIRA LICURSI**

Conselheiro

**FRANCISCO SOLANO ULHOA BOTELHO**

Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLAUDIO DE FREITAS - Matr.0002627-1, Conselheiro(a) Fiscal**, em 31/03/2020, às 18:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE OLIVEIRA LICURSI - Matr.0002443-1, Conselheiro(a) Fiscal**, em 31/03/2020, às 18:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SOLANO ULHOA BOTELHO - Matr. 0212003-8, Conselheiro(a) Fiscal**, em 31/03/2020, às 18:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador= 37919888 código CRC= 19DB6EC8.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=37919888&codigo_crc=19DB6EC8)

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Tecnológico de Brasília, Lote 04, Edifício de Governança - Bairro Granja do Torto - CEP - DF

61-3468-1112

---

04005-0000022/2020-79

Doc. SEI/GDF 37919888